

DECRETO Nº 6648/89
de 07 de abril de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 654 de 11/04/89

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.....
50.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 3436/89, de
10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar
nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cru-
zados novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vi-
gente:

ENCARGOS DIVERSOS

20.10 - 06301782.970

Corpo de Bombeiros

20.10 - 3120

Material de Consumo

50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da se-
guinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS DIVERSOS

20.10 - 06301782.970

Corpo de Bombeiros

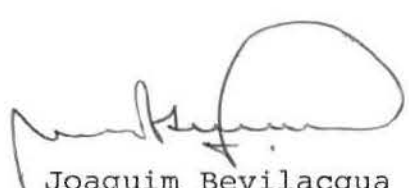
20.10 - 4110

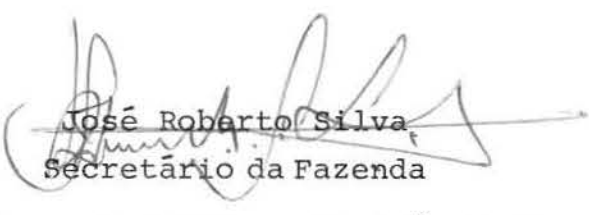
Obras e Instalações

50.000,00

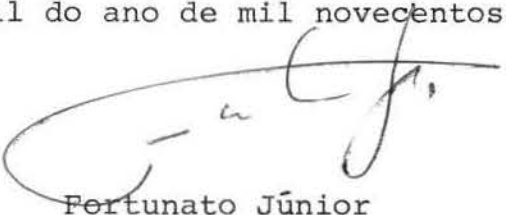
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de abril de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos sete dias do mês abril do ano de mil novecentos e oi-
tenta e nove.


Fortunato Júnior